



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**  
**COORDENAÇÃO DE TCC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
e-mail: [tcc.contabeis@ufpe.br](mailto:tcc.contabeis@ufpe.br)

**CALENDÁRIO DE TCC (MONOGRAFIA) DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PRESENCIAL DA UFPE PARA 2023/2**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS - OBRIGATÓRIO OBEDECER AOS PRAZOS ABAIXO FIXADOS. O ENVIO DE CAPÍTULOS/RELATÓRIOS ANTECIPADOS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCARTADOS.</b>
<b>De 01/09 a 10/10/2023</b>	Período destinado aos discentes que pretendem e que estejam aptos a efetuar sua matrícula em TCC para <b>2023/2</b> , consultem a disponibilidade junto aos docentes do DCCA, para solicitação da carta de aceite do/a orientador/a. Após contato e anuência do/a orientador/a, o/a discente deverá acessar o formulário eletrônico ( <a href="https://forms.gle/WPkieK9AvNK5JgZZ9">https://forms.gle/WPkieK9AvNK5JgZZ9</a> ), preencher e enviar a carta de aceite no prazo estabelecido neste cronograma.
<b>30/11/2023</b>	Prazo para o/a discente enviar uma cópia (PDF) do <b>Projeto de Pesquisa</b> , com no MÍNIMO de 10 PÁGINAS. Contendo as seguintes partes: <b>1. INTRODUÇÃO; 1.1. PROBLEMA DE PESQUISA; 1.2. JUSTIFICATIVA; 1.3. OBJETIVOS: (1.3.1. Objetivo Geral, 1.3.2. Objetivos específicos); 3. METODOLOGIA; 4. CRONOGRAMA e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.</b>  PROJETO DE PESQUISA, deverá ser enviado/anexado, para o e-mail da Coordenação de TCC no seguinte endereço: <a href="mailto:tcc.contabeis@ufpe.br">tcc.contabeis@ufpe.br</a>  O/A discente que não entregar no prazo estipulado, estará automaticamente <b>REPROVADO</b> por faltas, em TCC para o semestre em curso (2023.2).
<b>28/02/2024</b>	Envio da última versão do TCC.  A <b>VERSÃO FINAL DO TCC</b> ( <i>em conformidade com o modelo disponibilizado no site do curso</i> ), deverá ser enviado/anexado, para o e-mail da Coordenação de TCC no seguinte endereço: <a href="mailto:tcc.contabeis@ufpe.br">tcc.contabeis@ufpe.br</a>  O/A discente que não entregar no prazo estipulado, estará automaticamente <b>REPROVADO</b> por faltas, em TCC para o semestre em curso (2023.2).
<b>04/03/2024</b>	Último dia para o envio dos TCCs aos membros da Banca Examinadora.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**  
**COORDENAÇÃO DE TCC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

e-mail: [tcc.contabeis@ufpe.br](mailto:tcc.contabeis@ufpe.br)

<b>De 11/03 a 30/04/2024</b>	Período para apresentação pública, dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).
<b>12/04/2024</b>	Data limite para que os/as orientadores/as possam enviar as notas dos seus/suas orientandos/as, imediatamente, após a apresentação do TCC para serem registradas no SIG@.

**OBSERVAÇÕES:**

- I. Os prazos determinados no cronograma, **são improrrogáveis**. O/S discente que descumprir qualquer uma das etapas, será **automaticamente reprovação por faltas** no semestre em curso, devendo efetuar sua matrícula para o próximo semestre letivo.
- II. Todos os documentos, projeto e relatório final do TCC citados no cronograma, devem ser enviados no formato **PDF** para a **Coordenação de TCC** do Curso de Ciências Contábeis Presencial, através do e-mail [tcc.contabeis@ufpe.br](mailto:tcc.contabeis@ufpe.br);
- III. As orientações e demais informações, bem como o Regulamento de TCC do Curso de Ciências Contábeis (Modalidade Presencial), estão disponíveis na **aba TCC**, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ufpe.br/ciencias-contabeis-bacharelado-ccsa>
- IV. É de inteira responsabilidade do/a orientador/a, o agendamento, a divulgação da data, horário, e o formato da apresentação do TCC (Monografia), ou seja, se será no formato presencial ou remoto (**Google Meet, Microsoft Teams, Zoom etc**);
- V. O TCC deverá ser apresentado publicamente pelo discente perante a banca examinadora, com apresentação oral de **no máximo 15 (quinze) minutos**, seguida de arguição pela banca, com **até 15 (quinze) minutos** para cada examinador. Após a arguição o discente deverá se retirar da sala da defesa para que a banca proceda à avaliação e retornar quando solicitado para a divulgação do resultado;
- VI. As notas atribuídas pela comissão examinadora, devem ser informadas, **obrigatoriamente, através do formulário eletrônico**, cujo link será enviado para o e-mail institucional dos orientadores, obrigatoriamente acompanhado do relatório antiplágio (**observar as orientações que estão disponibilizadas no próprio formulário eletrônico para inserção de notas do TCC 2023.2**). **A critério do orientador/a poderá ser utilizado qualquer software de análise para verificação de plágio.**
- VII. Em conformidade com o **REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS** (Disponível no site do curso), em seu "**Art. 15º - O acadêmico que não cumprir o Regulamento do TCC, bem como o cronograma proposto e aceito, estará reprovado, devendo cursá-lo novamente**".

Recife, 17 de agosto de 2023.